



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20

Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

**DECRETO N° 88/2023 de 10 de Agosto de 2023.**

Ementa: Abre Abertura de crédito adicional suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 181/2022 de 7 de Dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica aberto no corrente Exercício o Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 411.811,00 (quatrocentos e onze mil e oitocentos e onze reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO**

**03.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**04.122.0001.1005 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS**

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 0000) 10.000,00

**04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS**

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0000) 20.000,00

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.301.0010.2038 - MANUTENÇÃO DE POSTOS DE SAUDE**

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0329) 100.000,00

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**07.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08.244.0009.2044 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA**

3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - (Grupo/Fonte 0000) 3.000,00

**08.244.0009.6001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR**

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0000) 3.000,00

**07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08.244.0009.2045 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES ASSISTENCIAIS**

3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - (Grupo/Fonte 0000) 214.200,00

**08.244.0009.2046 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL**

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0000) 12.000,00

**07.003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE**

**08.243.0009.6002 - MANUTENCAO DA CASA LAR**

3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - (Grupo/Fonte 0000) 6.411,00

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0000) 34.200,00

**08.243.0009.6004 - PROGRAMA DE MEDIDAS SOCIO-EDUCATIVA**

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0000) 9.000,00

**Art. 2°** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente do superavit:

GRUPO/FONTE 0000 311.811,00

GRUPO/FONTE 0329 100.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, em 10 de Agosto de 2023.

---

**Venicius Djalma Rosa**

**PREFEITO MUNICIPAL**